



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

INDICAÇÃO Nº 534/2025

Solicita o serviço de fiscalização e as providências necessárias quanto a 1 (um) veículo abandonado na Travessa Joel de Souza, Loteamento Jardim Vista Verde, bem como os serviços de limpeza e remoção de resíduos e entulhos, descartados de forma irregular em toda a extensão da referida via.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Prefeito Municipal local determinar ao setor competente a realização do serviço de fiscalização e as providências necessárias quanto a 1 (um) veículo abandonado na Travessa Joel de Souza, Loteamento Jardim Vista Verde, bem como os serviços de limpeza e remoção de resíduos e entulhos, descartados de forma irregular em toda a extensão da referida via.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido se justifica tendo em vista que citado veículo encontra-se na via supracitada há mais de 2 (dois) meses, sem sinais de movimentação ou manutenção, conforme foto anexa. A permanência de carros abandonados gera desconforto, risco à segurança, obstrução do trânsito local e degradação visual do bairro.

Vale ressaltar que este não é um caso isolado, pois em diversas ruas da cidade existem outros veículos abandonados, que necessitam de ação contínua de fiscalização e remoção por parte do Poder Público.

Além disso, a via supracitada se encontra com vegetação alta, resíduos e entulhos, conforme foto anexa. Esse problema dificulta o tráfego de pessoas, de forma segura, propicia o aparecimento de animais, causando medo e perigo para moradores locais, bem como atrapalha a visibilidade dos condutores.

Do exposto, conto com a pronta aceitação da presente proposição, por parte de Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal.

Santa Isabel, 5 de setembro de 2025.

ANDERSON CHAGAS REBELO

Vereador



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

ANEXO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 70F3-AB24-2E01-5CD2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON CHAGAS REBELO (CPF 301.XXX.XXX-03) em 10/09/2025 14:02:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/70F3-AB24-2E01-5CD2>